

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 22.826/CAP/09

Frederico Bida de Oliveira – Masp. 1.045.926-1 – Conselheiro Luciano de Abreu. Julgamento, 12.02.09.

Acumulação de cargos – Cargo Técnico Universitário e Cargo de Professor – Compatibilidade de horários – Provimento.

Restou comprovado pelo recorrente que o cargo efetivo que ocupa, atualmente intitulado Técnico Universitário, exigiu para seu provimento comprovação de habilitação profissional e experiência de 06 (seis) meses no cargo de Programador de Computador, bem como que o desempenho de suas funções (montar, testar e implementar os programas de computação; zelar e responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais de trabalho) depende de conhecimento técnico específico. Diante disto, é lícita a acumulação do cargo técnico referido com o cargo de professor exercido pelo servidor.

Voto Vencido – Nos termos da Lei nº 15.463/2005 o cargo de Técnico Universitário ocupado pelo servidor é de natureza administrativa, não podendo ser acumulado com nenhum outro.

DELIBERAÇÃO Nº 22.827/CAP/09

Maurício Simões Martins – Masp. 1052633-3 – Conselheiro José Henrique. Julgamento, 30.04.09.

Férias prêmio – Conversão em pecúnia – Direito adquirido – Emenda Constitucional – Artigo 8º da Lei nº 10.363/1990 – Provimento.

Tendo implementado as condições para conversão das férias prêmio em espécie e optado pelo recebimento antes do início da vigência da Emenda Constitucional nº18/95, pode o servidor exercer seu direito, por já tê-lo incorporado ao seu patrimônio jurídico. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.363/1990, o Poder Executivo deverá efetuar o pagamento das férias prêmio do servidor com base no respectivo símbolo de vencimento no mês em que se processar o acerto.

DELIBERAÇÃO Nº 22.828/CAP/09

Santos de Oliveira – Mat. 2.283 – Conselheira Liliane Tavares. Julgamento, 19.11.09.

Servidor do DER – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 22.829/CAP/09

Luciano Carneiro Gonçalves – Mat. 515.248-8 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 12.11.09.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Deliberações do CAP – Legislação – Perda do objeto – Não conhecimento.

O recebimento por força de sentença judicial do reajuste de 10 % concedido pelo Decreto nº 36.829/95, torna prejudicada a apreciação do recurso interposto perante o CAP, haja vista a perda de seu objeto.

DELIBERAÇÃO Nº 22.830/CAP/09

Luiz Tomaz de Oliveira – Mat. 506.482 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 12.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.829/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.831/CAP/09

Adolfo de Almeida Pinto – Mat. 504.368 – Conselheira Irene Cyrina. Julgamento, 26.06.08.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10% - Ausência de petição dirigida ao CAP – Não conhecimento.

O recurso não preenche as condições de admissibilidade, haja vista que não consta a assinatura do servidor na petição recursal dirigida ao Sr. Presidente, não tendo este Conselho competência legal para analisar o pleito do recorrente.

DELIBERAÇÃO Nº 22.832/CAP/09

Geralda Soares de Araújo – Masp. 1.035.739-0 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 25.06.09.

Gratificação Especial – Fundação Clóvis Salgado – Alteração da base de cálculo – Desprovimento.

A gratificação especial dos servidores ocupantes de cargo em comissão instituída por lei não foi suprimida pela lei posterior, que apenas tratou da base de cálculo relativa ao vencimento, sem alterar, contudo, o sistema remuneratório anterior existente. Não encontra amparo legal o pedido da recorrente que pretende a alteração de sua gratificação para 160%, pois o cargo em comissão que exerceu, por sua natureza, não lhe dá direito à gratificação pleiteada.

DELIBERAÇÃO Nº 22.833/CAP/09

Paulina Nogueira de Vasconcelos dos Santos – Masp. 353.577-0 – Conselheiro Mário. Julgamento, 19.11.09.

Promoção por escolaridade adicional – Inscrição pela internet incompatível com modelo de gestão pública – Preenchimento dos requisitos – Provimento.

A exigência contida na Resolução SEE nº 772/06 que determina que as inscrições para aquisição do citado benefício devem ser efetuadas somente através da internet é incompatível com o modelo de Gestão Pública.

O direito a promoção por escolaridade adicional deve ser assegurado à servidora, uma vez que a mesma possui certificado de conclusão de curso superior, obteve conceito satisfatório na avaliação de desempenho, comprovou que estava em efetivo exercício no momento em que pleiteou a promoção, a partir da data do protocolo do 1º pedido na Secretaria de Estado da Educação, com pagamento da diferença apurada devidamente corrigida e atualizada, conforme determina a Lei nº 10.363/90.

DELIBERAÇÃO Nº 22.834/CAP/09

Gláucia Maria Carneiro Rodrigues – Masp. 385.935-2 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 22.10.09.

Abono de permanência – Pedido formulado na vigência da Resolução SEPLAG Nº 60/2004 – Pagamento devido a partir do mês de protocolo do pedido em primeira instância administrativa – Desprovemento.

Nos termos da Resolução SEPLAG Nº 60/2004, vigente à época em que a servidora protocolou seu pedido em primeira instância administrativa, o pagamento do abono de permanência é devido a partir do mês de protocolo do respectivo requerimento. Além disto, não há nos autos prova de que a servidora manifestou sua opção para permanecer em atividade recebendo o abono de permanência em data anterior a considerada nos autos.

DELIBERAÇÃO Nº 22.835/CAP/09

Maria Elizabeth de Souza Evangelista – Mat. 4.760-0 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento, 10.12.09.

Servidora do DER/MG – Reajuste de 10% - Julgamento anterior do pedido – Perda do objeto – Não conhecimento.

O julgamento e deferimento por este Conselho de pedido idêntico ao formulado pela servidora nesta oportunidade implica perda de objeto do segundo processo.

DELIBERAÇÃO Nº 22.836/CAP/09

Geraldo dos Reis – Mat. 504.121 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.10.09.

Servidor do DER – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 22.837/CAP/09

Geraldo Segundo – Mat. 25331 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.10.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.836/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.838/CAP/09

Manoel Pereira de Abreu – Mat. 524.059 – Conselheira Liliane Tavares. Julgamento, 05.11.09.

Servidor do DER – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – O Parecer Normativo nº 14.854/AGE não deve retroagir para alcançar os recursos protocolizados antes da sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 22.839/CAP/09

Manoel Batista Resende – Mat. 505.417 - Conselheira Liliane Tavares. Julgamento, 05.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.838/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.840/CAP/09

José Martins Costa – Mat. 70.046 – Conselheira Liliane Tavares. Julgamento, 05.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.838/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.841/CAP/09

Sócrates Gomes dos Santos – Mat. 524.012 - Conselheira Liliane Tavares. Julgamento, 05.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.838/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.842/CAP/09

Sebastião Rodrigues Dias – Mat. 526.658 - Conselheira Liliane Tavares. Julgamento, 05.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.838/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.843/CAP/09

Adilson Ribeiro de Oliveira – MASP. 1017609-7 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09.

Férias prêmio adquiridas até a publicação da Emenda Constitucional nº 20/98 – Instrução nº 01/03 – Falta de embasamento legal – Faculdade para indicar qual período aquisitivo pretende usufruir. Deve ser assegurado ao recorrente o direito de indicar no requerimento do pedido de afastamento para gozo das férias-prêmio adquiridas até a publicação da Emenda Constitucional 20/98, a qual período aquisitivo pertence o tempo que será usufruído, podendo desta forma, fazer a opção que melhor lhe convier. Não tendo que seguir a ordem de aquisição para fins de gozo, conforme determinado pela Instrução nº 01/03 da SEPLAG, uma vez que a mesma não possui qualquer embasamento legal e já foi retificada pela Administração.

DELIBERAÇÃO Nº 22.844/CAP/09

Adriana Alves de Freitas – MASP. 1017422-5 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.845/CAP/09

Alex Tiberi Branco – MASP. 1017798-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.846/CAP/09

Alípio Inácio de Souza Filho – MASP. 1017086-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.847/CAP/09

Antônio Alves de Abreu – Masp. 1017285-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.848/CAP/09  
Aristeu Barbosa Júnior – Masp. 1017195-7 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.849/CAP/09  
Carlos Antônio de Matos – Masp. 1017196-5 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.850/CAP/09  
Gilmar Sebastião de Faria – Masp. 1017092-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.851/CAP/09  
Ivan Gonçalves Miguel dos Santos – Masp. 1017872-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.852/CAP/09  
Joarez Queiróz Gomes – Masp. 1017873-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.853/CAP/09  
José Batista do Nascimento – Masp. 1017273-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.854/CAP/09  
Karla Fernanda Ferreira Silva – Masp. 1017806-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.855/CAP/09  
Lélis Camilo de Souza – Masp. 1017152-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.856/CAP/09  
Manoel Silveira Lima – Masp. 1017607-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.857/CAP/09  
Natalícia Martins Magalhães Lasmar – Masp. 1017374-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.858/CAP/09  
Realindo Ferreira de Matos Júnior – Masp. 1017612-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.859/CAP/09  
Reinaldo Moraes da Silva – Masp. 1017808-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.860/CAP/09  
Ricardo Martins Rocha – Masp. 1017809-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.861/CAP/09  
Renato de Oliveira Borges – Masp. 1017728-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.862/CAP/09  
Rodrigo José Matos – Masp. 1017204-7 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.863/CAP/09  
Márcia Abrão de Catro – Masp. 1017307-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.864/CAP/09  
Carlos Eustáquio Ferreira – Masp. 1017503-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.865/CAP/09  
Sebastião Fagundes Ribeiro Neto – Masp. 1017672-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.866/CAP/09  
Neusa Aparecida Oliveira – Masp. 1016993-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.867/CAP/09  
André Andrade Ribeiro de Oliveira – Masp. 1017194-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.868/CAP/09  
Vicente Paulo Rodrigues Marzano – Masp. 1017234-4 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.869/CAP/09  
José Antônio Ribeiro da Silva – Masp. 453.717-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.870/CAP/09  
Jorge Luiz Cardoso – Masp. 1017076-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.871/CAP/09  
Enísio Antônio de Carvalho – Masp. 1017279-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.872/CAP/09  
Lenira V. Costa Santa Cecília – Masp. 1016992-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.873/CAP/09  
Tatiana Grossi Chiquiloff Vieira – Masp. 1017032-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.874/CAP/09  
Antônio Carlos dos Santos – Masp. 1017300-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.875/CAP/09  
Maria da Glória Teixeira – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.876/CAP/09  
Ivaldo Fernando Andrade Pereira – Masp. 1017056-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.877/CAP/09  
Modestino Rodrigues Reis – Masp. 1017481-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.878/CAP/09  
Marco Antônio da Silva – Masp. 1017723-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.879/CAP/09  
Magda Garcia Leão – Masp. 1017228-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.880/CAP/09  
Geraldo Magela de Moraes – Masp. 1017074-4 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.881/CAP/09  
Pedro Arnaldo Sidney – 1017081-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.882/CAP/09  
Altair Alves da Costa – Masp. 1017568-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.883/CAP/09  
Márcio Geraldo Ribeiro – Masp. 1016966-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.884/CAP/09  
Jane Silva Alacoque Martins – Masp. 900.155-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.885/CAP/09  
Humberto de Brito Filho – Masp. 1016895-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.886/CAP/09  
José Maria Torres Pereira – Masp. 1017018-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.887/CAP/09  
Júlio César dos Santos – Masp. 1017017-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.888/CAP/09  
Pedro Pereira Chagas – Masp. 1017443-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.889/CAP/09  
Mauro Nunes da Silva – Masp. 262.926-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.890/CAP/09  
Nataníel Diniz Nogueira – Masp. 0901023-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.891/CAP/09  
Maria Efigênia Valadares Gomes – Masp. 1017329-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.892/CAP/09  
José Dionísio Ferreira Santos – Masp. 1017479-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.893/CAP/09  
Aurimar Bueno Martins – Masp. 0355868-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.894/CAP/09  
Carlos Augusto Savernini – Masp. 1017260-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.895/CAP/09  
Gilberto Frias – Masp. 0900978-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.896/CAP/09  
Maria do Carmo Moreira Costa – Masp. 0900888-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.897/CAP/09  
Rachel Rodarte Silva – Masp. 1017181-7 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.898/CAP/09  
Maria Cristina Rezende Silva – Masp. 348.7584-4 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.899/CAP/09  
Edian Fontes Bastos – Masp. 0356.614-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.900/CAP/09

Rita de Cássia Gerbassi Almeida – Masp. 1016870-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.901/CAP/09

Carlos Alberto Cabral Lage – Masp. 1017068-6 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.902/CAP/09

Maria Selma – Masp. 1016958-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 19.08.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.843/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.903/CAP/09

Beatriz Augusta Nascimento – Masp. 355.889-7 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 26.03.09.

Revisão de proventos – Ausência de pressuposto de admissibilidade – Não conhecimento.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. Assim, o recurso interposto pela viúva do recorrente não poderá ser conhecido em virtude de ausência de pressuposto de admissibilidade, haja vista que falta a ela a condição de servidora pública do poder executivo.

DELIBERAÇÃO Nº 22.904/CAP/09

Carlos Célio Cardoso – Masp. 335.349-7 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento, 16.04.09.

Férias prêmio – Conversão em pecúnia – Pagamento de diferença – Aplicação do artigo 8º da Lei nº 10.363/1990 – Provedimento.

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.363/1990, o pagamento das férias prêmio convertidas em espécie deve ser feito com base no valor do respectivo símbolo de vencimento no mês em que se processar o acerto. Assim, deve ser assegurado ao recorrente as diferenças de valores a ele devidas, deduzidas as verbas que não integram a sua base de cálculo, bem como as importâncias já pagas ao mesmo.

DELIBERAÇÃO Nº 22.905/CAP/09

Oreval Amaral – Mat. 315598 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 17.09.09.

Pagamento da diferença da Deliberação CAP Nº 14.312/06 – Aplicação do artigo 8º da Lei nº 10.363/1990 – Provedimento.

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.363/1990, o pagamento das férias prêmio convertidas em espécie deve ser feito com base no valor do respectivo símbolo de vencimento no mês em que se processou o acerto. Desta maneira deve ser assegurado ao recorrente a diferença pretendida.

DELIBERAÇÃO Nº 22.906/CAP/09

Otávio de Oliveira dos Santos – Masp. 257.500-9 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 27.08.09.

Pagamento de diferença da Deliberação CAP Nº 13.845/06 – Revisão de valores pagos na Ordem de Pagamento do mês de Novembro de 2008 – Prescrição – Desprovidimento.

As parcelas devidas e não pagas referentes a adicionais estão sujeitas à prescrição quinquenal estabelecida pelo Decreto Federal nº 20.910/32. O marco inicial da contagem do prazo prescricional se dará a partir da data do protocolo do pedido de averbação à repartição de origem, ou seja, a partir de maio de 2004, retroagindo o pagamento cinco anos a contar dessa data. Estando, portanto correta a sistemática de pagamento realizada pela SEPLAG.

DELIBERAÇÃO Nº 22.907/CAP/09

Marton Richard Alves Gomes – Mat. 103883-6 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 25.06.09.

Servidor da FEAM – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 22.908/CAP/09

Berenice Vaz de Melo Papini – Mat. 1043747-3 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 25.06.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.907/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.909/CAP/09

Nízio Moreira – Mat. 523.534 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 03.12.09.

Reajuste de 10% - Julgamento anterior pelo CAP de pedido idêntico formulado pelo servidor – Esgotada na esfera administrativa a apreciação do pedido – Coisa julgada administrativa – Não conhecimento.

Face ao julgamento por este Conselho de pedido idêntico formulado pelo servidor anteriormente, impõe-se o não conhecimento deste. Vale dizer que na oportunidade em que foi julgado o primeiro recurso esgotou-se a apreciação do pedido na esfera administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 22.910/CAP/09

José Gil – Mat. 78.490 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 03.12.09.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Deliberações do CAP – Legislação – Perda do objeto – Não conhecimento.

O recebimento por força de sentença judicial do reajuste de 10 % concedido pelo Decreto nº 36.829/95, torna prejudicada a apreciação do recurso interposto perante o CAP, haja vista a perda de seu objeto.

DELIBERAÇÃO Nº 22.911/CAP/09

José César Del Gaudio – Mat. 522.850 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 03.12.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.910/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.912/CAP/09

Otávio Assis Vieira – Masp.294.377-7 – Conselheira Míriam Regina. Julgamento, 03.12.09.

Contagem recíproca – Tempo de serviço prestado como aluno aprendiz – Adicionais – Norma Constitucional – Emenda – Provedimento.

Deve ser assegurado ao servidor o direito à averbação do tempo de serviço, não concomitante, prestado como aluno aprendiz em período anterior a Emenda Constitucional 09/93 para fins de adicionais, uma vez que comprovou ter exercido tal período em Escola Pública Profissional, com comprovação de que a retribuição pecuniária se deu à conta do Orçamento. A averbação surge feito a partir da data do protocolo do pedido em primeira instância administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 22.913/CAP/09

Carlos Roberto Campos – Masp. 259.077-6 – Conselheira Míriam Regina. Julgamento, 03.12.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.912/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.914/CAP/09

Luís Arcanjo Ribeiro – Mat. 512.256 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 03.12.09.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Deliberações do CAP – Legislação – Perda do objeto – Não conhecimento.

O recebimento por força de sentença judicial do reajuste de 10 % concedido pelo Decreto nº 36.829/95, torna prejudicada a apreciação do recurso interposto perante o CAP, haja vista a perda de seu objeto.

DELIBERAÇÃO Nº 22.915/CAP/09

Maurício Soares dos Santos – Mat. 25.638 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 03.12.09.

Reajuste de 10% - Julgamento anterior pelo CAP de pedido idêntico formulado pelo servidor – Esgotada na esfera administrativa a apreciação do pedido – Coisa julgada administrativa – Não conhecimento.

Face ao julgamento por este Conselho de pedido idêntico formulado pelo servidor anteriormente, impõe-se o não conhecimento deste. Vale dizer que na oportunidade em que foi julgado o primeiro recurso esgotou-se a apreciação do pedido na esfera administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 22.916/CAP/09

Gildácio Barbosa Soares – Mat. 517.052-4 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 03.12.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.915/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.917/CAP/09

Homero Osório Franco – Mat. 72.226 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 03.12.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.915/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.918/CAP/09

Tarcízio da Silva Alves – Mat. 517.657-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 03.12.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.915/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.919/CAP/09

Geraldo Magela Guimarães – Masp. 378341-2 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 18.06.09.

Publicação com efeitos retroativos de tempo de serviço – Desvio de função – Provedimento.

Deve ser assegurado ao recorrente o direito a publicação do tempo de serviço prestado no período de 01.06.01 a 04.11.02 no cargo de Coordenador de Psiu de Curvelo para todos os efeitos jurídicos aos quais faz jus, em especial para contagem de tempo para aposentadoria.

DELIBERAÇÃO Nº 22.920/CAP/09

José Nicolau Gaspar de Araújo – Mat. 509.262 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 19.11.09.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Deliberações do CAP – Legislação – Perda do objeto – Não conhecimento.

O recebimento por força de sentença judicial do reajuste de 10 % concedido pelo Decreto nº 36.829/95, torna prejudicada a apreciação do recurso interposto perante o CAP, haja vista a perda de seu objeto.

DELIBERAÇÃO Nº 22.921/CAP/09

Carlos Antônio Lisboa – Mat. 509.495 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 19.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.920/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.922/CAP/09

José Francisco da Cunha – Mat. 516.690-5 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 19.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.920/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.923/CAP/09

Antônio Manicardi – Mat. 511.213 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 19.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.920/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.924/CAP/09

Raimundo Vitorino da Costa – Mat. 10.670 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 19.11.09. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 22.920/CAP/09).

DELIBERAÇÃO Nº 22.925/CAP/09

José Moreira de Carvalho – Masp. 278.858 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 19.11.09.

Reajuste 10% - DER/MG - Ausência de pressuposto de admissibilidade – Não conhecimento.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. Assim, o recurso interposto pela viúva do recorrente não poderá ser conhecido em virtude de ausência de pressuposto de admissibilidade, haja vista que falta a ela a condição de servidora pública do poder executivo.

DELIBERAÇÃO Nº 22.926/CAP/09

Onofre José Ferreira – Mat. 27.376 – Conselheira Liliane Tavares. Julgamento, 19.11.09.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Ação judicial ajuizada com o mesmo objeto – Apreciação do pedido prejudicada – Não conhecimento.

A propositura de ação judicial tendo o mesmo objeto do recurso interposto junto ao CAP torna prejudicada a apreciação da matéria pelo Conselho, uma vez que a decisão judicial faz coisa julgada material.